

Desafios da Participação e Controle Social do Município de Santana do Livramento/ RS

Challenges of Participation and Social Control in the municipality of Santana do Livramento/RS

Aluno: Rogério Machado

Orientador: Prof. Gustavo Segabinazzi Saldanha

RESUMO: O presente artigo aborda o tema Participação e Controle Social tendo como objetivo identificar, a percepção dos conselheiros quanto aos desafios dos Conselhos Municipais de Santana do Livramento, buscando refletir sobre a participação dos Conselhos Municipais frente às Políticas Públicas e a garantia dos direitos do cidadão. Esta pesquisa é um estudo de caso realizado nos conselhos municipais de Santana do Livramento, caracterizada como qualitativa, descritiva e a coleta de dados foi realizada através de entrevista semi estruturada e a técnica de observação não estruturada, com análise qualitativa. O resultado da pesquisa junto aos conselheiros municipais permitiu afirmar que a participação e o controle social no município ainda são muito limitados o que confirma que estes não tem muita autonomia para propor ações que visem mudanças significativas na realidade social onde se encontram inseridos. Demonstra ainda que apesar dos conselhos estarem ativos os mesmos, em sua maioria, não tem o reconhecimento por parte dos gestores municipais o que dificulta o desenvolvimento de suas responsabilidades e inibe a participação e o controle social na gestão pública municipal.

Palavras-chave: Participação. Controle Social. Democracia. Conselhos.

ABSTRACT: This article deals with the theme of Participation and Social Control in order to identify the perception of councilors regarding the challenges of the Municipal Councils of Santana do Livramento, seeking to reflect on the participation of the Municipal Councils in relation to Public Policies and the guarantee of the rights of the citizen. This research is a case study carried out in the municipal councils of Santana do Livramento, characterized as qualitative, descriptive and data collection was performed through a semi structured interview and unstructured observation technique, with qualitative analysis. The result of the with the municipal councilors allowed to affirm that the participation social control in the municipality is still very limited which confirms that these do not have much autonomy to propose actions that aim at significant changes in the social reality where they are inserted. It also demonstrates that, although the councils are active, most of them do not have the recognition of municipal managers, which hampers the development of their responsibilities and inhibits participation and social control in municipal public management.

Keywords: Participation. Social Control. Democracy. Councils.

1 INTRODUÇÃO

Brasil, país de uma jovem democracia, que passa por um momento histórico de questionamento do sistema de representatividade política e da própria gestão pública, onde o cidadão exige cada vez mais do poder público, atitudes probas em relação à administração pública.

Neste artigo foi abordado o tema da Participação e Controle Social como uma alternativa para a superação dos desafios apresentados a Gestão Pública brasileira, segundo Rocha (2013) a expressão “Participação Social” está atualmente em toda parte, e que análises histórico-culturais mostram que a participação social sempre existiu no Brasil.

A Constituição Federal de 1988 vem garantir a participação e controle social da administração pública brasileira, tornando-se conhecida como a Constituição Cidadã, em que inclui entre outros avanços mecanismos de participação no processo decisório, tanto no âmbito local como federal, referindo-se a participação direta destacando a iniciativa popular e também o Plebiscito.

Entende-se como participação, a interlocução da sociedade com o Estado pela ocupação dos espaços destinados a esse fim, e o controle social surge desta participação. Desta forma o estado brasileiro institucionalizou espaços de participação, para que a sociedade de forma organizada exerça seu direito, e segundo Cunha (2003) são: Conselhos Gestores de Políticas Públicas, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ação Civil Pública, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção, Ação Popular, Código do Consumidor, Defensoria Pública, Legislativo, Comissões, Orçamento Participativo, Audiência Pública, Monitoramento Autônomo.

Para a realização desta pesquisa foi escolhido os Conselhos Municipais de Políticas Públicas, porque para a efetivação da participação da sociedade civil no controle da administração pública é necessário que o cidadão entenda sua importância neste processo e, os Conselhos Municipais de Políticas Públicas possuem grande importância nos debates locais, mas percebem-se limitações em sua atuação, segundo (KLEBA et.al 2007,p.2):

“Os limites atingidos pelas formas tradicionais de conceber e operacionalizar a intervenção no campo das políticas publicas provocam a desarticulação interinstitucional e a falta de integralidade na atenção ao conjunto de direitos sociais, não respondendo mais aos graves e complexos problemas sociais historicamente vivenciados por uma parcela significativa da população brasileira”.

Tendo como problema central desta pesquisa: Os desafios da Participação e Controle Social de Santana do Livramento?

Desta forma buscou-se nesta pesquisa, através do objetivo geral, identificar, a percepção dos conselheiros quanto aos desafios dos Conselhos Municipais de Santana do Livramento.

Para se responder ao objetivo geral, o estudo foi desenvolvido por dois objetivos específicos que são:

- Compreender sob a ótica dos conselheiros, os desafios impostos ao funcionamento deste mecanismo de participação e Controle social de Santana do Livramento;
- Identificar quais são os aspectos, que os conselheiros municipais percebem para a valorização deste mecanismo de participação e controle social, em Santana do Livramento.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: Esta introdução, contemplando em especial a problemática, os objetivos pretendidos e a justificativa. A seguir o referencial teórico aborda as teorias sobre o tema. É apresentado o método utilizado no desenvolvimento da pesquisa, a análise e discussão dos resultados, encerrando este artigo, as considerações finais e as referências utilizadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O tema abordado nesta seção refere-se a base legal e pela discussão da participação e dos desafios do Controle Social realizado através dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

2.1 DA BASE LEGAL DO CONTROLE SOCIAL

A democracia brasileira começou sua reconstrução após o período da ditadura militar, o evento da Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã em seu Artigo 1º, Parágrafo único diz: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

A Constituição de 1988 propiciou a ampliação dos espaços de participação popular, inclusive na elaboração da própria Carta Magna através de emendas populares, permitindo a participação dos movimentos populares na gestão das políticas públicas.

A partir do surgimento deste direito, a norma precisou ser complementada, então surge a lei nº 101 de 04 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que dedica uma seção específica à transparência na gestão fiscal, Controle e fiscalização.

No entanto o conceito de Transparência e Participação previsto na LRF está restrito à gestão fiscal, surgindo então a lei nº 131 de 27 de maio de 2009 que traz de forma mais precisa a interação entre cidadão e poder público, Controle Social.

Para Cunha (2011) os meios de controle social têm como pilar a fiscalização das ações públicas, mas o seu papel é muito mais amplo. Visam, sobretudo, a indicar caminhos, propor ideias, e promover a participação efetiva da comunidade nas decisões de cunho público.

Desta forma a elaboração do Planejamento Governamental através do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e, Lei do Orçamento Anual (LOA), deve ser um dos espaços de participação e controle social. O acompanhamento dos recursos financeiros da gestão pública permite à sociedade civil exercer um papel fundamental na identificação de fraudes (FIGUEREDO E SANTOS 2013).

Segundo Rocha (2013), O acompanhamento dos recursos financeiros da gestão pública permite à sociedade civil exercer um papel fundamental na identificação de fraudes, dialogando assim com o anseio da população brasileira de combater os atos de corrupção.

Ainda temos na legislação outro espaço para a participação e controle social que é o plano diretor dos municípios, que para Cabral et. al (2003), o Plano Diretor é uma Legislação em âmbito municipal de longo prazo que regulamenta as diretrizes que deverão ser adotadas para melhor gerenciamento e ordenamento do território dos municípios.

Existem ainda os espaços do monitoramento legal, um instrumento que tem por objetivo controlar a função pública, seja através de recursos a outros órgãos públicos ou, movendo ações para se averiguar a situação pública de determinado setor; Cunha (2003) descreve estes espaços que são: Ministério Público; Tribunal de Contas; Ação Civil Pública; Mandado de segurança Coletivo; Mandado de Injunção; Ação Popular; Código do Consumidor; Defensoria Pública; Legislativo; Comissões; Orçamento Participativo; Audiência Pública e; Conselhos gestores de políticas Públicas.

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são espaços bastante conhecidos nos municípios, onde o debate é realizado pelos atores sociais que vivenciam diretamente os problemas oferecidos como pauta, e foi o espaço escolhido para ser estudado neste artigo:

“Os conselhos gestores de políticas públicas constituem uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo. Presentes na

maioria dos municípios brasileiros, articulados desde o nível federal, cobrindo uma ampla gama de temas como saúde, educação, moradia, meio ambiente, transporte, cultura, dentre outros, representam uma conquista inegável do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática entre nós”. (TATAGIBA, 2014, p. 1)

Ainda existem os espaços de Monitoramento Autônomo, que não surge com base jurídica legal, mas que sua participação acaba intervindo como instrumento do controle social. Em seu artigo, Cunha (2003) os descreve sendo: Sindicatos, ONGs, Universidades, Ouvidorias Independentes e Partidos Políticos. Para além do aspecto legal temos ainda a necessidade de entender do ponto de vista social o que significa a Participação e o Controle Social, e é disso que trata o próximo item.

2.2 A PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania (CGU 2012).

A necessidade da participação social foi apresentada pelo Movimento da Reforma Sanitária, no conjunto das lutas contra a privatização da medicina previdenciária e à regulação da saúde pelo mercado, pondo em discussão a tendência hegemônica de prestação de assistência médica como fonte de lucro, (BRAVO e CORREIA 2012).

Apesar do tema da participação ser discutido, reivindicado e até mesmo cobrado do estado uma abertura cada vez maior para que ela aconteça, é preciso que se entenda melhor seu significado.

“Entender a participação como processo implica perceber que nele há uma interação contínua entre os diversos atores que são partes, o Estado e outras instituições políticas e a própria sociedade, como um todo. Estas relações, complexas e contraditórias, exigem determinadas condições, que não dizem respeito apenas ao Estado, mas também aos demais atores e às condições estruturais e de cultura política que podem favorecê-la ou dificultá-la”. (TEIXEIRA, 1997, p. 10)

Segundo Figueiredo e Santos (2013), a administração gerencial conhecida no Brasil como a nova Gestão Pública ou, New Public Management (NPM), que influenciava as reformas administrativas no final dos anos 90, Tem como valores a Transparência, capacidade de resposta inovação e orientação para o alcance dos objetivos e a busca pela satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela administração pública.

Tendo ainda a transparência como importante valor da Nova Gestão Pública, Figueiredo e Santos (2013 p. 2) diz que, “Uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública e, para que essa expectativa se torne realidade, é essencial que ele tenha capacidade de conhecer e compreender as informações divulgadas”.

Um dos desafios da análise da democracia hoje no Brasil é tentar entender melhor as mediações entre o Estado e a sociedade civil e, para tanto, é necessário compreender os diversos arranjos e formas de participação institucionalizada que surgiram e vêm se consolidando desde os anos noventa do século passado (ALLEBRANDT, et. al 2011).

A participação tem sido tema recorrente no discurso político mundial nas últimas décadas. Uma de suas expressões tem sido a implantação de conselhos gestores nos diversos

níveis governamentais em vários países (WENDHAUSEN et. al 2006), assim os municípios brasileiros têm instituído seus Conselhos de Políticas Públicas.

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas apresentam-se como espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva (SANTOS 2011). Entendendo o significado da Participação e o Controle Social e sua Base Legal, o próximo item aborda os desafios que se apresentam ao funcionamento desses mecanismos disponibilizado a população brasileira.

2.3 OS DESAFIOS DO CONTROLE SOCIAL

Para que se entenda claramente a importância do Controle Social é preciso entender o que significa o controlar, e é, verificar se a realização de determinada ação não está se desviando do objetivo, normas ou princípios que a regem.

Segundo CGU (2012) para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o controle social, é necessário que sejam mobilizados e recebam orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos.

No entanto, a efetividade destes conselhos tem sido condicionada por inúmeros fatores, desde a capacidade de formulação e negociação de propostas, até o grau de autonomia dos atores que o constituem. O que se constata é que foram desconcentradas responsabilidades e não democratizado o poder (KLEBA et.al 2007).

Embora se reconheça como um avanço na democracia brasileira a instituição da participação social na Administração Pública, pode-se observar que segundo Guedes e Fonseca (2007), há uma incômoda inércia da sociedade no que diz respeito a participar da Administração Pública.

Ao se estudar os Conselhos de Políticas Públicas encontra-se a complexidade deste mecanismo de Participação e Controle Social na relação sociedade x Gestão Pública:

Como experiências que acompanham e particularizam o processo de redemocratização no Brasil, os conselhos são também espelhos que refletem as dimensões contraditórias de que se revestem nossas experiências democráticas recentes. Avaliar essas novas experiências de gestão é, por isso mesmo, tarefa tanto desafiadora quanto necessária, principalmente em um contexto como o nosso, atualmente marcado por um forte consenso em torno do ideário participacionista. (TATAGIBA, 2014, p. 1)

No que se refere aos mecanismos de controle social que carregam consigo, um papel de grande importância para que, a sociedade possa encontrar confiança na gestão dos recursos públicos, é necessário que os atores sociais ocupem seus espaços tenham conhecimento dos temas debatidos nestes espaços:

No Brasil, após a institucionalização dos mecanismos de controle social sobre as políticas públicas e sobre os recursos a elas destinados, têm-se como desafio que esses não se tornem mecanismos de formação de “consentimento ativo” das classes subalternas em torno da conservação das relações vigentes de domínio da classe dominante. (BRAVO e CORREIA, 2012, p.8).

O controle social sobre o Estado é um mecanismo de participação dos cidadãos que, para ser efetivo, deve ter como alvos não apenas os centros periféricos do Estado, mas, sobretudo aqueles que se destinam às decisões estratégicas (Teixeira 1997).

A sociedade precisa se apropriar do debate sobre o bem público, para que possa a partir da sua visão e de suas necessidades, fazer o contra ponto à Gestão Pública de forma qualificada:

[...] os conselhos reproduzem a lógica da gestão pública, que comumente organiza sua intervenção sobre problemas pontuais, a partir de políticas setoriais. Os atores

sociais que vem ocupando a cena pública trazem, muitas vezes, a estes espaços sua visão fragmentária, reivindicativa e setORIZADA, ligada a interesses específicos e cooperativos, dificultando a incorporação no debate de uma visão articulada da cidade, que reconheça a complexidade da realidade e dos problemas sociais. (KLEBA, 2010, et.al, p. 4)

A SEGEP (2013, p 28-29) em seu capítulo 3º faz ponderações a cerca dos mecanismos de participação e controle social:

[...] vários desafios também são apontados pelos estudos na área. Valem destacar a questão da heterogeneidade do formato institucional dos mecanismos existentes e suas capacidades de influir nas políticas públicas, a falta de articulação entre tais mecanismos e a geração de expectativas antagônicas entre os participantes desses espaços. [...] Enfim, muitas potencialidades têm sido identificadas no campo da participação social, mas aprimoramentos são certamente necessários.

Cotta et. al (2011) observa que, um dos problemas mais frequentes e difíceis de serem solucionados são as questões relativas à composição, à representação e à representatividade dos conselheiros.

Em um momento histórico de contestação do modelo de representatividade na democracia brasileira, evidencia-se que a participação maior e mais efetiva se faz indispensável, em seus estudos (ZAMBON e OGATA, 2013, p.6) consideram:

“A atuação de parte dos conselheiros tem se mostrado congruente com uma sociedade com baixa capacidade participativa e necessita de movimentos consistentes para aperfeiçoar os processos de formação dos conselhos de saúde, garantindo a legitimidade e representatividade nesses espaços”.

Na visão de Tatagiba (2014) observa que, os conselhos decidem sobre temas relacionados às políticas públicas, sem debate ou negociação, o que parece sugerir uma forte despolitização dessas instâncias.

O aperfeiçoamento destes mecanismos de Participação e Controle Social dependem também do aprimoramento da capacidade dos conselheiros através do conhecimento sobre a função pública que exercem, para que possam contribuir para a qualificação dos conselhos, em seu trabalho (KLEBA et. al, 2010,p.9) concluem:

”Constatamos a necessidade de revisão do papel dos conselhos gestores em nível municipal. Primeiro, o grande número de atribuições, especialmente voltadas à aprovação, autorização e fiscalização de ações e serviços, em âmbito setorial que lhes diz respeito, sobrecarrega os atores engajados e praticamente inviabiliza que estes realizem e aprofundem debates sobre a política, deliberando sobre prioridades a partir de metas a médias e longo prazo”.

Segundo Bravo e Correia (2012) Assim, os conselhos podem se constituir em mecanismos de legitimação do poder dominante e cooptação dos movimentos sociais, que em vez de controlar passam a ser controlados.

Os desafios impostos aos Conselhos vão além dos estruturais ou formais, segundo Teixeira (1997), “Face à dominação do Estado por grupos de interesses, a dimensão de controle da participação cidadã torna-se estratégica, no sentido de inverter prioridades das políticas públicas para corrigir desigualdades sociais, superar as exclusões”.

Os organismos de governo Federal, estadual e municipal deverão dar apoio e suporte administrativo para a estruturação e funcionamento dos conselhos no âmbito federal, estadual, municipal e local, garantindo-lhes dotação orçamentária. Silva et.al (2012).

A seguir passa-se a apresentar os procedimentos metodológicos executados na realização desta pesquisa.

3 MÉTODO

Apresentam-se aqui os aspectos metodológicos desta pesquisa, inicialmente aborda-se a caracterização da pesquisa; a população e amostra; coleta de dados e análise.

Esta pesquisa consiste em um estudo de caso realizado nos Conselhos Municipais de Santana do Livramento, no método de estudo de caso, como não se pretende estabelecer generalizações ou conhecer precisamente as características de uma população, para Gil (2010) análise de um ou de poucos casos são suficientes para proporcionar uma visão global do problema ou para identificar possíveis fatores que influenciam determinado fenômeno ou são por ele influenciados.

Esta pesquisa caracteriza-se ainda como qualitativa e descritiva, de acordo com Gil (2008) a pesquisa descritiva proporciona maior familiaridade com o problema (explicitá-lo), sendo que os dados coletados serão analisados qualitativamente.

Para Moresi (2003), a pesquisa qualitativa revela áreas de consenso, tanto positivo quanto negativo, nos padrões de respostas. Ela também determina quais ideias geram uma forte reação emocional. Além disso, é especialmente útil em situações que envolvem desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas ideias. Compreensão fundamental para o entendimento do assunto a ser trabalhado, ou seja, os Conselhos Municipais de Santana do Livramento.

Ainda será usada como Técnica para a coleta de dados, o método da observação direta, que não consiste em apenas ver ou ouvir, mas também em examinar os fatos ou fenômenos a serem estudados, e para este estudo foi escolhido a observação não estruturada, que consiste em coletar e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais (ORRIS 2013).

Para o método de seleção de amostra foi utilizado a amostragem não probabilística por julgamento ou intencional, onde se enquadram os diversos casos em que o amostrador deliberadamente escolhe certos elementos para pertencer à amostra, por julgar tais elementos bem representativos da população IBILCE (2015).

Dessa forma a população alvo desta pesquisa foram os Presidentes dos Conselhos Municipais de Santana do Livramento, que possui 27 Conselhos em diferentes áreas, nos quais estes indivíduos são relevantes para o trabalho, pelo fato de possuírem informações importantes e de interesses do estudo.

Assim, buscou-se junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAMA), as informações contendo a relação dos Conselhos e o contato de seus representantes, que nem sempre era o do presidente. É importante salientar que através da referida lista não foi possível identificar o número de conselhos que estão ativos ou inativos e quais são eles, a lista contém os seguintes Conselhos:

Quadro 01: Lista de Conselhos Municipais de Santana do Livramento.

CONSELHO MUNICIPAL	SIGLA	LEI
Alimentação Escolar	CAE	4135/2000
APA do Ibirapuitã	COMAPA	Portaria 177/2001
Assistência Social	CMAIS	3527/1996
Cultura	CMC	4220/2001
Criança e do Adolescente	CONDICA	3126/1993
Desenvolvimento	COMUDE	3.453/1996

Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santana do Livramento	COMDECONESL	6758/2014
Desenvolvimento Rural	COMDER	3510/1997
Defesa Civil	COMDEC	5043/2009
Direitos da Mulher	CONDIM	5161/2006
Pessoas com Deficiência	COMDEF	5020/2005
Educação	CME	2773/1991
FUNDEB	COMFUNDEB	147/2013
Habitação	COMHAB	6410/2013
Idoso	CMI	6729/2014
Lazer, Desporto e Recreação	COMLADER	4420/2002
Meio Ambiente	CMMA	6709/2014
Saneamento	COMSAN	6757/2014
Saúde	CMS	3610/1997
Segurança Alimentar	CONSEA	4646/2003
Sobre Drogas	COMSD	3646/1997
Trânsito	COMTRAN	2730/2001
Turismo	COMTUR	3510/1996
Segurança da Comunidade	COMSECO	4491/2002
Patrimônio da Cultura	COMPAC	47/2008
Conselho Tutelar		
Povo de Terreiro de Santana do Livramento	CMPTSL	
Planejamento da Cidade	COMPLAC	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Neste sentido foram selecionados para a amostra, 06 presidentes de Conselhos Municipais de Políticas Públicas, (Assistência Social, Direitos da Mulher, Educação, Habitação, Saúde). Na amostra intencional, os 06 presidentes, foram escolhidos por critérios como a disponibilidade de tempo para responder as questões aplicadas.

Para a realização do procedimento da coleta de dados utilizou-se a entrevista semiestruturada, considerando os objetivos e o tipo de abordagem utilizada, A entrevista, além de valorizar a presença do investigador, oferece as perspectivas necessárias para que o informante tenha liberdade e espontaneidade, o que enriquece o estudo num enfoque qualitativo (TRIVIÑOS 1987).

As entrevistas foram realizadas com os presidentes dos Conselhos no período de 27 de Outubro a 31 de Outubro de 2016, e estas foram coletadas no local indicado pelo próprio presidente, das quais quatro entrevistas foram realizadas nos seus locais de trabalho, uma na residência do mesmo e, uma entrevista foi realizada no local de trabalho do pesquisador, eles tiveram suas participações mantidas em sigilo e, os dados coletados serão analisados e as informações por eles fornecidas serão descritas para terem um melhor aproveitamento na pesquisa.

Os dados coletados são primários, estes dados são aqueles obtidos a partir de informações das próprias organizações estudadas. Desta forma os dados primários foram coletados através de entrevistas semiestruturadas com questões aplicadas aos presidentes dos Conselhos Municipais. A entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa (TRIVIÑOS 1987, p. 146). A entrevista proporciona a oportunidade de se obter dados

relevantes e mais precisos sobre o objeto de estudo, pois há interação entre o pesquisador e a fonte. (LEAL 2006).

Cada entrevista teve a duração de aproximadamente vinte minutos e, por serem entrevistas semiestruturadas contém um foco sobre perguntas principais, mas que pode ser completado por questões inerentes às circunstâncias do momento da entrevista, o que faz com que surjam informações de uma forma mais livre, esclarecendo qualquer dúvida.

Para realizar a análise dos dados coletados nesta pesquisa, foi utilizado o método de Análise de Conteúdo, Que segundo (MORAES 1999 p. 7-32):

“Essa metodologia de pesquisa faz parte de uma busca teórica e prática, com um significado especial no campo das investigações sociais. Constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias”.[...] “De certo modo a análise de conteúdo, é uma interpretação pessoal por parte do pesquisador com relação à percepção que tem dos dados”.

A seguir passa-se a apresentação e discussão dos resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os seis (06) presidentes entrevistados foram aqueles que se conseguiu contatar, e que aceitaram participar da pesquisa, sendo estes, do Conselho de Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Habitação e dos Direitos da Mulher, e foi preservado o sigilo dos nomes dos mesmos.

Para melhor visualizar como foi composto o conjunto dos entrevistados foi elaborado quadro com um perfil sucinto:

Quadro 02: Perfil dos entrevistados.

CONSELHO	SEXO	PROFISSÃO
Educação	Feminino	Professora
Saúde	Masculino	Empresário
Assistência Social	Masculino	Serv. Público Mun. Cargo em Comissão
Habitação	Feminino	Do Lar
Meio Ambiente	Feminino	Secretária
Direitos da Mulher	Feminino	Serv. Publica Estadual Aposentada

Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante destacar que dos conselhos acima citados, o conselho dos Direitos da Mulher não está ativo, como relatado por sua presidente, o motivo da inatividade do conselho está na falta de participação, pois houve falta de entidades interessadas a participar da composição do conselho, não sendo possível dessa forma manter-se em funcionamento, e expressa nesse trecho de sua entrevista:

“Eu era, eu fui presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na primeira edição, a primeira vez que o conselho, o Conselho foi instituído e eu fui a primeira presidente, depois ele passou dois, um, é dois governos praticamente inoperante e, e voltou há uns três anos atrás se reconstituiu um grupo, se fez eleição pra esse Conselho, para presidente e vice, mas não se tinha o número suficiente de entidades para fazer a constituição, pra se gerir o Conselho que são 12 entidades” (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER).

Buscando responder ao objetivo específico, Compreender sob a ótica dos conselheiros, os desafios impostos ao funcionamento deste mecanismo de participação e controle social de Santana do Livramento, dividiu-se a análise em quatro aspectos, estrutura física e administrativa; composição do conselho, participação dos conselheiros e os desafios impostos aos conselhos. Estes aspectos utilizados para buscar se responder ao objetivo específico, foram inspirados em nos autores Teixeira (1997) que diz, os desafios impostos aos conselhos vão além dos estruturais ou formais, e Cotta et. AL (2011) que observa que composição, representação e representatividade são os problemas mais frequentes e difíceis de solucionar.

Constata-se que no aspecto estrutura, as condições físicas e administrativas para o funcionamento dos conselhos não é proporcionada pelo poder público, com as exceções dos Conselhos de Saúde e de Assistência Social, que possuem recursos próprios oriundo de fundos, por tanto tem a possibilidade de via compra pública adquirir patrimônio, podendo assim estruturar-se, mas, contudo percebem que poderia ser melhorado.

“Tchê na verdade, na verdade assim ó, o Conselho avançou muito né, é, a, hoje a estrutura que a gente tem ela, eu diria que ela não é adequada na, mas ela é, melhorou bastante, ultimamente não tinha sala não tinha nada, aliás tínhamos uma sala que era chamada a Casa dos Conselhos, e aí depois é, foi extinta essa casa na, por condições financeiras do município e, mas hoje a gente não tem assim uma estrutura é, completa”[...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

A presidente do Conselho de Educação considera ter melhorado a estrutura do conselho no último período, porém, ainda é precária principalmente no que se refere à estrutura administrativa, como material de expediente, por exemplo, que pelo seu relato os conselheiros comprometidos com o funcionamento, acabam por trazer material de casa. A presidente do Conselho de Meio Ambiente relata, que por acordo das entidades o funcionamento do conselho no que se refere à estrutura física e administrativa fica a cargo da entidade que preside o conselho, pois o poder público não proporciona tal estrutura.

A presidente do Conselho dos Direitos da Mulher relata, que quando do funcionamento do conselho nunca foi proporcionada esta estrutura ao conselho, devendo este reunir em local emprestado por alguma Secretaria Municipal. Segundo a presidente do Conselho de Habitação não existe estrutura física e administrativa própria para o funcionamento do conselho, este se organiza através da Secretaria a qual é ligada, que por sua vez oferece através de seus técnicos o apoio necessário para a realização de seus trabalhos, assim falou a presidente:

“[...] não, nosso Conselho é como eu te disse assim ó, ele começou a funcionar diretamente esse ano, foi entre o ano passado e esse ano [...] mas o Conselho não tem sede, a gente tá fazendo nossas reuniões ali diretamente na Secretaria de Habitação [...] até agora nós não temos secretário, por que como eles foram demitidos, então temo sem secretário, então do próprio Conselho nós assumimos, um faz uma parte o outro faz outra, mas nós não temos computador nós não temo nada dessas coisas assim, não, nós não temos estrutura” (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO).

Dessa forma observa-se que a relação do poder público com os conselhos deve ser melhorada, pois segundo Silva et.al (2012) “é seu dever dar o apoio necessário, garantindo inclusive dotação orçamentária para tal”. Percebeu-se na coleta de dados, que os presidentes

se ressentem de não poder contar com uma estrutura própria dos Conselhos, ainda que fosse compartilhada entre os demais Conselhos, para realizar suas atividades com maior autonomia.

O segundo aspecto abordado na entrevista se refere a composição do Conselho, onde segundo Santos (2011), os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre estado e sociedade civil, nesse sentido quanto à percepção dos presidentes sobre a composição dos conselhos, relataram na maioria estar à sociedade civil bem representada, com as exceções do Conselho de Meio Ambiente que necessitou adequar sua composição para seguir funcionando, sua presidente expressou:

“Essa questão da participação nos Conselhos, eu represento uma entidade já faz uns 8 ou 9 anos [...] eu me lembro de que no começo nós éramos vinte e tantas entidades que participavam do Conselho, e era aquele problema, por que, ou tinha suplente, aí o suplente não ia, aí o titular tinha outra atividade e acabava não indo, e aquela entidade ficava lá cheia de faltas e não participava efetivamente [...] o nosso Conselho hoje ele, ele tem 14 entidades, nós já tivemos vinte e tantas, o que aconteceu, nós fizemos uma remodelação toda no Conselho, tanto na legislação como no regimento interno [...] se eu for pensar a nível governamental ela está muito bem representada, por que ela tem os órgãos ligados ao meio ambiente, tanto a nível local quanto estadual. Há [...] agora na parte da comunidade em geral, dos órgãos não governamentais teria outras ONGs outras áreas que poderiam estar representadas” (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

Contudo a presidente do Conselho de Habitação deixa transparecer desconhecimento sobre o que realmente significa o conceito de representatividade, ainda assim percebe que a sociedade civil está bem representada, e demonstra desconhecer a proporcionalidade da composição do Conselho.

Por outro lado os conselhos que possuem uma composição técnica, a percepção dos presidentes dos Conselhos de Educação, Saúde e Assistência Social é de uma boa composição em seus Conselhos, percebendo a sociedade bem representada. Percebeu-se que esse aspecto causou certa confusão nos presidentes, não sendo claro o seu entendimento de representatividade da sociedade na composição do Conselho, por vezes transparecendo a sua preocupação quanto à pergunta, de que esta pudesse ser uma crítica ao trabalho realizado pelo seu Conselho.

Abordando o outro aspecto da entrevista, que se refere à participação dos conselheiros e o seu conhecimento sobre o tema que trata o Conselho, estes foram unânimes em afirmar que encontram dificuldades em efetiva participação, e da necessidade de formação ou capacitação, o que vai de encontro ao que diz Zambon e Ogata (2013), que a baixa participação necessita de movimentos consistentes para aperfeiçoar a formação dos conselhos, garantindo legitimidade e representatividade, a presidente do Conselho de Educação faz as seguintes colocações:

“Não nego que as pessoas não querem fazer parte dos Conselhos, cada vez que se fazem assembleia, que tem eleições, é muito difícil que as pessoas queiram participar, imagina assim, as reuniões são ordinárias, são as quartas feiras, na quarta feira você vai pra lá às 9 horas sabendo que não vai sair até o meio dia, quase ao meio dia, quase ao meio dia tu tem que estar lá, é, você não ganha nada pra estar na reunião, é voluntário, não tem GETON para estar lá, se tivesse teria muita gente para estar lá [...] não significa que aqueles que aceitam participar são aqueles que tem um conhecimento enorme das coisas [...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

Para além da participação efetiva dos conselheiros, das entidades representantes da sociedade civil, a presidente do Conselho de Habitação percebe que é necessário maior

comprometimento dos representantes do poder público, que acabam por não ter uma participação efetiva, fazendo-se presente nos dias em que a pauta é de interesse do Executivo:

“Não”, uma das coisas que eu tenho brigado muito e não tenho conseguido alcançar, é que tipo assim, é que todas as secretarias, que todas é, função geral, ela faça parte desse conselho, é como eu te disse assim ó, o Conselho já não funciona e assim ó, em si, se eu tivesse em uma reunião todos, federal, estadual, municipal seja lá o que for, andaria muito melhor [...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO).

Os Conselhos que possuem uma legislação mais dinâmica, ou seja, que rotineiramente são emitidas portarias e normativas, como o caso dos Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social, necessitam periodicamente realizar atualizações com seus conselheiros, em especial os representantes da sociedade civil.

Os presidentes dos Conselhos de Educação, Saúde e Assistência Social relatam que, por meio dos técnicos que compõem ou o Conselho ou a secretaria a que está ligado, realizam essas atualizações da legislação junto aos conselheiros.

Dessa forma evidencia-se que a valorização dos conselhos passa pela pauta de interesse do Executivo, relacionando com o que diz Tatagiba (2014), que os conselhos reproduzem a lógica da gestão pública, que comumente organiza sua intervenção sobre problemas pontuais, se percebe o esforço dos conselhos em desenvolver seu trabalho, mas este está limitado, seja por questões estruturais e administrativas ou, da efetiva participação, ora do poder público ora da sociedade civil. Este segundo ponto esta em acordo com o que dizem os autores Zambon e Ogata (2013 p. 6), que a “atuação de parte dos conselheiros tem se mostrado congruente com uma sociedade com baixa capacidade participativa”.

O próximo aspecto a ser analisado trata dos desafios apresentados aos conselhos municipais, para Rocha (2013) o principal desafio é de o Estado responder as demandas formalizadas, tornando resoluções, deliberações, sugestões, críticas e moções em políticas públicas, nesse sentido, a percepção dos presidentes dos Conselhos de Educação, Saúde e Meio Ambiente é de que um grande desafio, é o de valorização por parte do poder público, respeitando seus pareceres, sua atuação, o caráter deliberativo dos que o tem e, segurança na legislação, para que não seja retirado este caráter como em outros momentos já aconteceu, a presidente do Conselho de Educação expressou:

“É, eu estou presidente pela segunda vez, eu vou te dizer coma maior sinceridade assim, por muitos anos nós estivemos no Conselho Municipal, e nós até falávamos assim, nós brincamos de conselheiros, por que nós não temos legitimidade nenhuma como conselheiros certo [...] então em 2009 passamos a ter legitimidade, então o Conselho Municipal de Educação hoje ele é normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo [...] antes da secretaria fazer qualquer coisa se se subentende que ela vai perguntar pro Conselho como vamos fazer isso, entende? E o maior desafio tem sido esse, que a secretaria faz as coisas como bem entende, sem perguntar pro conselho e sem consultar co o Conselho, e fazendo as coisas erradas” (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

O presidente do Conselho de Assistência Social percebe que o maior desafio apresentado aos conselhos é a segurança ou garantia de investimentos, para que não haja retrocesso nas conquistas obtidas, e a opinião convergente de todos os entrevistados é de que a melhora na participação popular é um desafio a ser superado, nesse sentido a presidente do Conselho dos Direitos da Mulher fala:

“A eu acho que o grande desafio do Conselho é pensar o coletivo, os Conselhos são o desafio de desapegar do umbilicalismo, do individualismo, do egoísmo e pensar

não só pra frente da minha casa mas pra minha quadra, da minha quadra pro meu bairro, pra além do meu bairro a minha cidade, esse despojamento ou essa ousadia, esse desafio de pensar além do próprio interesse, esse é um desafio, mas é um desafio humano” [...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER).

Percebe-se pelas respostas às perguntas da entrevista, que os maiores desafios apresentados passam pela valorização real dos conselhos, tanto no que se refere a investimentos para sua estrutura funcional quanto legal. Entendendo que a participação popular se qualifica com o seu reconhecimento do trabalho realizado pelos conselhos.

No que se refere ao objetivo específico, Identificar quais são os aspectos, que os conselheiros municipais percebem para a valorização deste mecanismo de participação e controle social em Santana do Livramento, a presidente do Conselho de Educação percebe, que o trabalho integrado e harmônico entre o conselho e poder público com respeito à norma resultaria em reconhecimento e transparência.

Os presidentes entrevistados dos Conselhos de Saúde, Habitação, Meio Ambiente e dos Direitos da Mulher, convergem no entendimento de que a valorização da atuação dos conselhos passa pelo reconhecimento e compreensão por parte da sociedade civil, da importante função dos conselhos e, pela motivação e valorização da atuação do conselheiro, seja pela sociedade civil ou poder público, a presidente do Conselho de Meio Ambiente diz:

“Eu creio que os conselhos seriam muito mais valorizados se eles se envolvessem mais com a comunidade [...] e também o poder público, o executivo também né, eu acho que se eles tivessem uma participação maior, por que vem representantes da prefeitura, dos órgãos governamentais, mas às vezes eu acho que falta um pouco de envolvimento de eles levarem pros secretários, quando não é o secretário que vem, levarem as demandas daqui” [...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

Na percepção do presidente do Conselho de Assistência Social, é necessário o reconhecimento do poder público da importância da atuação dos conselhos, promovendo adequações na legislação e reconhecendo o caráter deliberativo para os conselhos, para Figueiredo e Santos (2013), é negativo para os instrumentos de participação sua utilização para atender determinações legais, apenas ratificando a opinião dos administradores, afastando-se da finalidade de ouvir a sociedade promovendo a participação social:

“[...] a gente sabe que alguns governos valorizam muito isso, dão muita facilidade, dão muita é, apoio aos Conselhos, dão toda sua legitimidade no sentido de deliberar, né, e a gente sabe que tem governos que aniquilam isso e tiram o poder deliberativo dos Conselhos” [...] (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

As respostas dos entrevistados quanto à valorização, passam pelos desafios por eles apontados, dessa forma se responde o objetivo específico de identificar quais são os aspectos, que os conselheiros municipais percebem para a valorização deste mecanismo de Participação e Controle Social, em Santana do Livramento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa atingiu seus objetivos, pois se conseguiu identificar a percepção dos conselheiros quanto aos desafios dos Conselhos Municipais de Santana do livramento, que era o objetivo geral deste estudo.

Os conselhos pesquisados demonstram através das entrevistas de seus presidentes, que realizam seu trabalho em grande parte pela dedicação e comprometimento de seus conselheiros, visto que em geral falta estrutura, formação de parte dos conselheiros, motivação e reconhecimento. Ainda assim estes conselheiros são comprometidos em realizar sua função mesmo sem muitas vezes saber bem qual é, de forma abnegada dedica seu tempo em prol do bem comum.

A participação do cidadão nos mecanismos de Participação e Controle Social ainda é muito tímida no município, deixando os Conselhos de políticas públicas carentes de representação na sua composição, deixando um vácuo na elaboração das políticas públicas, o entendimento da importância dessa participação se torna mais premente para o controle da administração pública, podendo assim estar deixando espaço para que sejam implementadas políticas que não venham de encontro com os anseios da comunidade local, por sua vez o entendimento do gestor de que essa é uma ferramenta de auxílio da nova administração, e não de entrave e tão pouco de referendo a seus interesses, se faz necessário também que o cidadão se conscientize que sua participação é que poderá fazer diferença.

Entende-se dessa forma, que os desafios apresentados aos conselhos e a valorização dos conselhos se confundem, pois se percebe na fala dos entrevistados, que a valorização depende da boa atuação dos Conselheiros, através de uma participação maior e mais qualificada da sociedade civil e poder público, por sua vez a participação depende da valorização deste mecanismo, por parte da sociedade civil e do poder público.

Proporcionar estrutura física e administrativa aos Conselhos de Políticas Públicas, garantir a participação ativa dos seus representantes nos Conselhos, valorização da atuação dos conselhos e reconhecimento real da atuação dos mesmos através de uma gestão colaborativa entre Conselho e executivo, fazem parte dos desafios dos Conselhos Municipais de Santana do Livramento quanto ao poder público municipal, e a manutenção de investimentos das esferas públicas, estadual e federal, fazem parte dos desafios dos conselhos, no que se refere às políticas públicas que dependem dos investimentos destes entes.

Referente à representação e a representatividade por parte da sociedade civil, é premente que se fortaleça o entendimento de que, para a superação dos problemas na execução das políticas públicas, é necessária a ocupação dos mecanismos de Participação e Controle social pela sociedade civil, valorizando o trabalho voluntário realizado pelos conselheiros, assim como trabalhar a motivação destes.

Percebeu-se que os entrevistados entendem a importância dos Conselhos em que atuam, de forma isolada, a pesar de reconhecerem que um trabalho conjunto nas políticas públicas que dialogam com seus conselhos, é importante e necessário.

Assim concluí-se que os desafios apresentados assim como a valorização dos Conselhos Municipais de Santana do Livramento, dialoga com o que diz Teixeira (1997) que a Participação é um processo de interação contínua entre os diversos atores que são partes, e precisam superar questões como a apontada por Tatagiba (2016), aprimorar a atuação dos Conselhos qualificando os debates e negociações sobre as políticas públicas em pauta, e de sua própria atuação.

Esta pesquisa encontrou limitações no que se refere à marcação das entrevistas com os presidentes dos conselhos, estas dificuldades foram principalmente de realizar o contato telefônico com os mesmos ou os representantes do conselho constantes da lista, seja por números desatualizados, ou informações de que estavam em viagem, assim como falta de tempo para atender o entrevistador.

Pretende-se a partir dos resultados deste estudo, colaborar com o aprimoramento da participação e o controle social no município de Santana do Livramento, buscando a qualificação da Gestão Pública para que a população se beneficie dos resultados, e se espera que sirva também de contribuição para futuros estudos nessa área.

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, Sérgio Luís; SIEDENBERG, Dieter Rugard; SAUSEN, Jorge Oneide; DECKERT, Cristiele Tamm. **Gestão social e cidadania deliberativa: uma análise da experiência dos Coredes no Rio Grande do Sul, 1990- 2010.** Caderno. EBAPE.BR, v. 9, nº 3, artigo 11, Rio de Janeiro, Setembro. 2011. Disponível em: Acesso em: 20 de out de 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, outorgada em 5 de dez. de 1988. Brasília: publicada pela Subsecretária de Edições Técnicas do Senado Federal, 2008.

BRASIL. Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar Federal n.º 131, de 27 de abril de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de' Gestão Pública. **Programa Gespública - Participação e Controle Social: Instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais;** Brasília; MP, SEGEP, 2013. Versão 1/2013. Disponível em: Acesso em: 05 de maio de 2016.

BRAVO Maria Inês Souza; CORREIA Maria Valéria Costa. **Desafios do controle social na atualidade.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100008. Acesso em: 25 de Setembro de 2016

CABRAL, Robson Schmidt; GOULARTE, Jeferson Luis Lopes; BEHR, Ariel; MOREIRA, Gleicy Denise Vasquez; RAMOS, Thadeu Jose Francisco. **AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS.**

Disponível em:

http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG81.pdf.

Acesso em: 08 Maio de 2016

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Controle Social:** Orientações aos cidadãos para participação na

gestão pública e exercício do controle social. Coleção Olho Vivo Brasília, DF 2012. Disponível em: Acesso em: 05 de maio de 2016.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre; MARTINS, Poliana Cardoso; BATISTA, Rodrigo Siqueira; FRANCESCHINI, Sylvia do Carmo Castro; PRIORE, Silvia E.; MENDES, Fabio Faria. **O controle social em cena:** refletindo sobre 1121 a participação popular no contexto dos Conselhos de Saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 21 [3]: 1121-1137, 2011. Disponível em: Acesso em: 20 de out de 2016.

CUNHA, Sheila Santos. O Controle Social e Seus Instrumentos. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/dgtes/images/stories/publicacao/controlesocialeusinstrumentos.pdf>. Acesso em 28 de out de 2016.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. **Transparência e controle social na administração pública.** Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/vanuza-da-silva-figueiredo.pdf>. Acesso em: 10 de Maio de 2016

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUEDES, A. M. (Org.) ; FONSECA, F. C. P. (Org.) **Controle social da administração pública: cenários, avanços e dilemas.** São Paulo: Editora da UNESP, 2007. 296p. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/#!/departamentos/administracao-publica/docentes/alvaro-martim-guedes3944/>. Acesso em: 05 de Maio de 2016

IBILSE-UNESP. **Formas de Amostragem.** Disponível em: www.ibilce.unesp.br/Home/Departamentos/.../Adriana/formas-de-amostragem.pdf. Acesso em: 20 de Outubro de 2016.

LEAL, Alzira Elaine Melo. **Construindo o conhecimento pela pesquisa:** orientação básica para elaboração de trabalhos científicos. Santa Maria: Sociedade Vicente Pallotti, 2006.

MORAES, Roque. **Análise de Conteúdo.** *Revista Educação, PortoAlegre*, v.22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise_de_conteudo_moraes.html. acesso em: 11 de Novembro de 2016.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa.** Brasília-DF. Março de 2003. Acesso em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfhPIAL/metodologia-pesquisa>. Acesso em: 10 de Maio de 2016

KLEBA, Maria Elisabeth, et al. **O papel dos conselhos gestores de políticas públicas: um debate a partir das práticas em Conselhos Municipais de Chapecó (SC).** *Ciência & Saúde Coletiva* 15.3 (2010): 793-802. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v15n3/v15n3a22> Acesso em: 03 de nov de 2016.

KLEBA, Maria Elisabeth, et al. **Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais.** 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a15v10n2.pdf>

ORRIS, Elton. **Definição do que é Estudo de Caso e Observação Direta**. Disponível em: <https://profeltonorris.wordpress.com/2013/10/18/definicao-do-que-e-estudo-de-caso-e-observacao-direta/>. Acesso em: 11 de novembro de 2016

SILVA, Lucilane Maria Sales da, **Análise da Organização e Funcionamento dos Conselhos de Saúde e a Gestão Participativa em Fortaleza, CE**. Saúde Soc. São Paulo, v.21, supl.1, p.117-125, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v21s1/10.pdf>. Acesso em 28 de out de 2016.

ROCHA, Enide. **A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafio**. Disponível em http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/a_constituio_cidad_e_a_institucionalizao_dos_espacos_de_participao_social.pdf. Acesso em: 2 de Nov de 2016.

TATAGIBA, Luciana, and Ana Claudia Chaves Teixeira. **Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários**. *Revista de Sociologia e Política* 24.58 (2016): 85-102.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais**. *Revista Katálysis*, vol. 10, núm. 2, julho-diciembre, 2007, pp. 154-163. Disponível em: Acesso em: 10 de out de 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

SANTOS, Ednia Patricia Silvestre dos; RAMALHO, Rosângela Palhano. **A participação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Araruna: Exercício de Cidadania?** Trabalho de conclusão de curso, em Especialização em Gestão Pública Municipal, da Universidade Federal da Paraíba. 2011. Disponível em: Acesso em: 05 de nov de 2016.

ZAMBON, Vera Dib; OGATA, Márcia Niituma. **Controle social do Sistema Único de Saúde: o que pensam os conselheiros municipais de saúde**. *Revista Brasileira de Enfermagem*. 2013 nov-dez; 66(6): 921-7. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v66n6/17.pdf> Acesso em: 05 de maio de 2016.

WENDHAUSEN, Águeda L. P.; BARBOSA, Tatiane Muniz; BORBA, Maria Clara de. **Empoderamento e recursos para a participação em conselhos gestores**. Esta pesquisa é parte de um Projeto Integrado intitulado: Conselhos gestores e saúde: empoderamento e impacto na gestão pública, financiado pelo FAPESC/CNPq. 2006. Disponível em: Acesso em: 18 de out de 2016.